



# GAZETA MUNICIPAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Administração Francisco Bello Galindo Filho

*SMGE* Ano XXII | Nº 1174 | Cuiabá, 26 de Dezembro de 2012 | Exemplar: R\$ 1,28

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.252 DE 26 DE Dezembro DE 2012.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Francisco Bello Galindo Filho**, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que anualmente por decisão do Conselho Municipal de Transporte se faria o estudo tarifário no Município de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** que no transcorrer do ano, todos os insumos componentes da planilha de custo operacional do Transporte Coletivo Urbano sofreram aumento em seus preços, inclusive salários dos trabalhadores, e consequentemente, são repassados ao custo operacional;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Transporte, em reunião no dia 07 de Dezembro de 2012, devidamente registrada em ATA;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº. 7.418/85, renumerado pela Lei 7.619/87;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica estabelecido a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo de Cuiabá no valor de R\$ 2,95 ( dois reais e noventa e cinco centavos), a partir das 00:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2012

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**  
Prefeito Municipal

